



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 548

Nº PROCESSO: 131/2022

Assinatura: [assinatura]

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/SEMA

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 549

Nº PROCESSO: 131/2022

Assinatura: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO.

**ADJUDICAÇÃO/2021/CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 131/2022/SEMAPIC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/SEMAPIC**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**OBJETO:**

*De acordo de acordo com Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Proposta de Preços constantes deste Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAMOS** em favor da empresa **NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 22.964.948/0001-08**, na forma do art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o valor total de R\$ 1.576.757,88 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitente e oito centavos), cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de consultoria especializada para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com a finalidade de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97, conforme Anexo I – Termo de Referência, e em conformidade com a proposta de preços apresentada pela empresa acima referenciada.*

São Domingos do Maranhão (MA), 22 de fevereiro de 2022.

*[assinatura]*

RENANDA SILVA ARAÚJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS